



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

### Resolução Nº 69, de 09 de maio de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

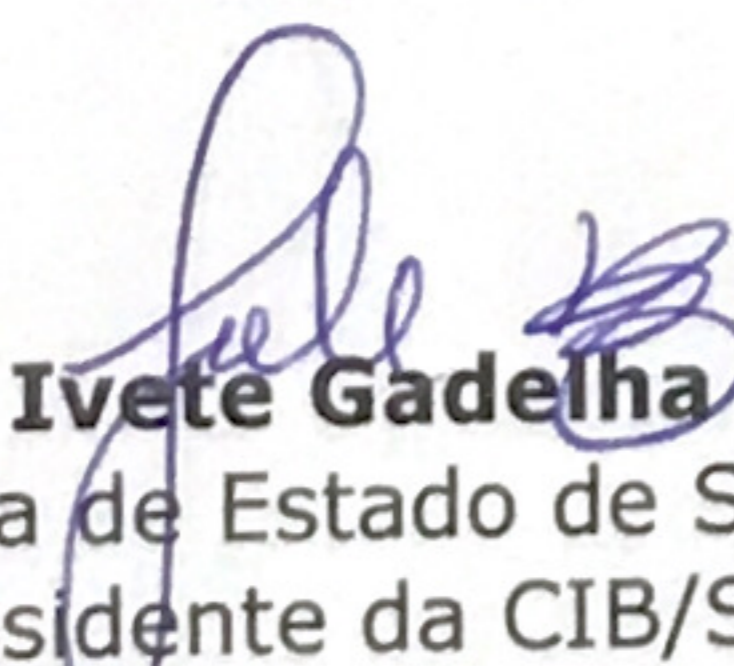
- **Considerando** a Resolução da CIR Araguaia, nº 015, de 30 de abril de 2024, que aprova a Proposta nº11190128000124001, no valor global de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze mil reais) oriunda da Emenda Parlamentar nº 44040008 para Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A- Simples Remoção/Tipo Furgão, para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção.


#### Resolve:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução da CIR Araguaia, nº 015, de 30 de abril de 2024, aprova a Proposta nº11190128000124001, no valor global de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze mil reais) oriunda da Emenda Parlamentar nº 44040008 para Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A- Simples Remoção/Tipo Furgão, para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de maio de 2024.

  
**Ivete Gadelha Vaz**  
Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Jucineide Alves Barbosa**  
Presidente do COSEMS/PA.